

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 068/2004 de 16 de agosto de 2004.

“Dispõe sobre exoneração de ADEMIR MOTTER do Cargo de Motorista e dá outras providências”


LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as Leis Municipais nº 498/01 de 10 de setembro de 2001, nº 499/01 de 10 de setembro de 2001 e 524/2002 de 19 de março de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Servidor ADEMIR MOTTER do Cargo de Motorista, nível 31 do Grupo 03, SOP - Serviços Operacionais, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 016/2004 de 16 de fevereiro de 2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


PEDRO ANTÔNIO MENEGAT
Diretor de Finanças

